

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.

Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Agrolândia.

Secretaria de Desenvolvimento Empresarial e do Turismo.

Necessidade da Administração: A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos, para organização e realizar a SuperCopa Alto Vale de Velocross, bem como demais eventos relacionados, com fornecimento de segurança, limpeza, troféus, sonorização, banheiros, chuveiros, locução, serviços de atendimento móvel de urgência e demais serviços, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 23 E 24 DE MARÇO DE 2024.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA SUPERCOPA ALTO VALE DE VELOCROSS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SEGURANÇA, LIMPEZA, TROFÉUS, SONORIZAÇÃO, BANHEIROS, CHUVEIROS, LOCUÇÃO, SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL LOCAL DE URGÊNCIA E DEMAIS SERVIÇOS. O EVENTO ACONTECERÁ NOS DIAS 23 E 24 DE MARÇO DE 2024.

ITEM	QUA NT	UNID	OBJETO	MÉDIA
01	01	SERVIÇO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos, para organização e realizar a SuperCopa Alto Vale de Velocross	R\$28.000,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação de empresa para REALIZAÇÃO DA SUPERCOPA ALTO VALE DE VELOCROSS, EDIÇÃO 2024 QUE ACONTECERÁ NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS ERHARD GRIMM – AGROLÂNDIA NOS DIAS 23 E 24 DE MARÇO DE 2024. No Município de Agrolândia há uma cultura bem diversificada com relação a prática de esportes, temos o Campeonato Municipal de Futsal, Campeonato Municipal de Futebol de Campo, Campeonato de

Web Site: www.agrolandia.sc.gov.br Telefone: (47)3534212 - (47)35344155

Pág.1/8

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.

Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

Dominó, Campeonato de Veteranos, e nada mais que justo prestigiar aqueles que têm como

prática de esporte a motovelocidade. No nosso município temos dois moto clubes denominado

amantes pela motovelocidade (Moto Clube Agrolândia e Dinossauros off Road) que praticam

trilhas em diversos municípios da região, por isso a Administração incentiva e apoia as pessoas

amantes do esporte com mais uma etapa municipal de VELOCROSS que acontecerá nos dias

23 e 24 de março de 2024 no parque municipal e não dispondo de mão de obra suficiente para a

prestação dos serviços necessários à realização desse evento. E considerando a necessidade

de organização para a realização desse evento já programado, justificamos a necessidade da

contratação dos serviços discriminados, a fim de se buscar transparência e economia na

contratação dos mesmos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do serviço terceirizado para a realização do evento da SuperCopa Alto Vale,

visto que a gestão administrativa, não poderia arcar com os riscos e custos de contratação de

pessoal e de toda estrutura para realizar o evento. Dessa forma, com a contratação de

empresa com experiência no mercado e regras claras e transparentes, a administração,

através deste processo de licitação atenderia os princípios do Interesse Público, a

economicidade, a legalidade e da eficiência dentre outros.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Inexigibilidade, com critério

de escolha, nos termos dos artigos 74°, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão

comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como

apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº

14.133/2021.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Web Site: www.agrolandia.sc.gov.br



Secretária de Administração, Planejamento e Finanças. Rua dos Pioneiros, n° 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

a) APRESENTAÇÃO DE ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA – o atestado deverá ser apresentado em papel timbrado, ou conter carimbo e CNPJ da empresa que atesta a capacidade técnica; em nome da empresa proponente, emitido (s) por entidade pública ou empresa privada, que comprovem o fornecimento de produtos similares ao objeto da licitação juntamente com original ou cópia autenticada do documento fiscal (Nota fiscal de compra e venda ou serviço, conforme o caso);

- b) DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADO(S) COM MENOR DE 18 ANOS Conforme do cumprimento do disposto no art. 7°, XXXIII da Constituição Federal (Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos tremos do art.7°, XXXIII, da Constituição Federal e art.27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.
- c) CERTIDÕES CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- d) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL;
- e) CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS;
- f) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT);
- e) PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE O FGTS.

PARA SANITÁRIOS QUÍMICOS

- a) APRESENTAR LAO LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, emitida por órgão competente ou contrato com empresa devidamente licenciada pelo órgão competente, comprovando o tratamento e/ou disposição final dos resíduos;
- b) APRESENTAR LAO LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, emitida por órgão competente ou contrato com empresa devidamente licenciada pelo órgão competente do Tanque para transporte dos resíduos;
- c) APRESENTAR CADASTRO TÉCNICO FEDERAL IBAMA;
- d) APRESENTAR CERTIDÃO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (CREA OU CRQ).

PARA SEGURANÇAS

Web Site: www.agrolandia.sc.gov.br Telefone: (47)3534212 - (47)35344155

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.

Rua dos Pioneiros, n° 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

a) CERTIFICADO DE SEGURANÇA EXPEDIDO PELO DPF (Departamento da Polícia

Federal);

b) CERTIFICADO EXPEDIDO POR ESCOLA DE FORMAÇÃO CREDENCIADA PELO DPF

(Departamento da Polícia Federal), juntamente com DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE

PESSOA emitido através do site http://www.pf.gov.br, de no mínimo 30 (trinta) profissionais em

situação ativa;

c) AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO comprovado através da publicação no Diário Oficial

da União;

d) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE EXPEDIDA PELA DELEGACIA REGIONAL DE

POLÍCIA CIVIL.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMERGÊNCIA COM AMBULÂNCIA

- 2 (duas) ambulâncias com motorista e socorristas, equipada com Suporte Básico de Vida,

Regulação Médica 24 h, para atendimentos de Urgência e Emergência para os dias 23 e 24 de

março de 2024 no PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS ERHARD GRIMM, apartir das 8h até as

17h.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA

- Executar trabalho de rotina de conservação, manutenção e limpeza geral do pátio,

dependências internas e externas, patrimônios e bens imóveis para atender as necessidades de

conservação, manutenção e limpeza. A contratada deverá atender as normas de segurança,

higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. A licitante deverá disponibilizar 30 galões de

capacidade mínima de 160 litros, para distribuição em toda a área do evento, destinados à coleta

de lixo. A empresa contratada ficará responsável pela limpeza de toda a área do parque de

eventos em todos os dias da festa, incluindo banheiros, pátios externo e interno, com o

fornecimento de todos os materiais necessários para a perfeita execução dos serviços.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente registro vigorará até dia 30 de abril de 2024, contados a partir de sua assinatura,

com a devida publicação legal.

Web Site: www.agrolandia.sc.gov.br

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.

Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

6. CONDIÇÕES PARA ENTREGA

A licitante vencedora deverá entregar os serviços em estrita conformidade com as disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este termo de referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos do contrato.

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MOTOVELOCIDADE

A licitante vencedora, deverá realizar a SuperCopa Alto Vale de Velocross 2024, disponibilizando os seguintes itens:

- 1. Banheiros químicos; (2 masculinos 2 femininos 2 chuveiros);
- Seis pessoas para sinalização (bandeirinhas), maiores de 16 anos, com coletes, calça e calçado fechado;
- 3. Segurança Privada para os dois dias do evento;
- Pista demarcada com Bamp's nos pontos mais críticos da pista sinalizando seu trajeto; (LIMASC);
- Sonorização para o evento;
- Locução para o Evento;
- Troféus para a Etapa totalizando 154 unidades;
- Sistema de Largada de Pista Gate de Largada;
- Três tendas sanfonadas;
- 10. Telas de fechamento para Área de aferição de Motores.
- 11.Equipe de Cronometragem e fiscais de Pista composta por oito pessoas 12.Despesas com Hotel e Alimentação da equipe técnica.
- 13. Duas Ambulâncias com socorristas para os dois dias do evento.
- 14. Pagamento de eventuais taxas advindas do evento;
- 15. Limpeza do Parque durante o evento

6. GARANTIA DOS SERVIÇOS E DAS OBRIGAÇÕES

Sinalizar todo o local de montagem e desmontagem, do equipamento, de acordo com as normas de segurança;

Responsabilidade em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salários, encargos previdenciários, seguros de acidente,

Web Site: www.agrolandia.sc.gov.br Telefone: (47)3534212 - (47)35344155

DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.

Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vales-transportes, alimentação,

hospedagem e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas em lei. Responsabilizar-se por eventuais danos ocorridos durante o evento;

Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões

estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a

terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou

reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

Independentemente da aceitação, a empresa vencedora garantirá a qualidade do objeto

apresentado na proposta;

A Prefeitura Municipal de Agrolândia poderá rejeitar qualquer produto, quando não atenda as

especificações do edital em sua totalidade;

Todo e qualquer fornecimento dos serviços/materiais fora do estabelecido neste edital e no

Termo de Referência, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à

detentora a contratada, que ficará obrigada a substituir prontamente por outro de igual ou

superior qualidade, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas,

também, as sanções previstas neste edital;

A contratada obriga-se a não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou

insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na

condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

I) Realizar o pagamento na forma estipulada no Edital;

II) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

III) Notificar a licitante por escrito, sobre quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em

função da execução do objeto do contrato.

IV) Providenciar equipes de plantão na área de saúde, sinalização e Trânsito durante toda o

evento;

V) Providenciar liberações e o pagamento das Taxas para a realização do evento junto aos

órgãos competentes (polícia civil, polícia militar, corpo de bombeiros);

VI) Fiscalizar todos os serviços contratados,

Web Site: www.agrolandia.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA cretária de Administração, Planejamento e Fin

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças. Rua dos Pioneiros, n° 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

VII) Fornecimento de rede de energia compatível com as necessidades do evento e instalações

de lâmpadas e tomadas necessárias para o funcionamento do evento, bem como disponibilizar

01 (um) ponto de energia elétrica e hidráulica, para facilitar as conexões de rede para a praça

de alimentação e outros.

VIII) Instalação hidráulica e rede de esgoto, bem como o fornecimento de água para torneiras e

banheiros.

IX) Instalação de extintores, luzes de emergência e placas de sinalização.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados conforme ordem cronológica após aprovação do fiscal do

contrato, da Comissão Central Organizadora e a emissão da Nota Fiscal.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Inexigibilidade, com critério

de escolha, nos termos dos artigos 74°, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente,

observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 045 de 31 de março de 2023, que

"Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para

aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de

engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021",

nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Web Site: www.agrolandia.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.

Rua dos Pioneiros, n° 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÃO 89 – SUBELEMENTO 3923.

Agrolândia, 29 de fevereiro de 2024.

Soeli Pickler

Secretário de Desenvolvimento Empresarial e do Turismo

Betina Ferreira Feldmann
Auxiliar Administrativa

Web Site: www.agrolandia.sc.gov.br